



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Claudiney Antônio Cabral** da **Função de Encarregado da Gestão de Controle de Internações dos Dependentes Químicos pelo CAPS do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 98 de 18 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024